



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 279ª
Decisão da CEMQGM	Nº 358/2017	
Referência	Processo nº 1077174/2017	
Interessado	RONAMITE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	

EMENTA: Aprova o Deferimento da solicitação de Registro de empresa Ronamite Indústria e Comercio Ltda - Me, que apresenta com Responsável Técnico o Engº de Minas Leonardo Luiz de Souza Ferreira.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 279ª, apreciando o processo nº 1077174/2017, em que Firma Ronamite Indústria e Comercio Ltda - Me, sediada no Sítio Carnaúba de Baixo, 11 - Letra B, Zona Rural – Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 07.090.784/0001-35, solicita o registro definitivo neste regional apresentando como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas Leonardo Luiz de Souza Ferreira, com registro CREA-PE nº 180762196-0, Visto PB 3480, e; **considerando** que o profissional indicado como responsável técnico, Engenheiro de Minas Leonardo Luiz de Souza Ferreira, tem suas atribuições estabelecidas no Art. 14, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA; **considerando** que a empresa Ronamite Indústria Comércio Ltda – ME (Explosivo Ronamite), tem no seu objeto social atividades cujas atribuições competem ao profissional indicado como Responsável Técnico; **considerando** que o profissional, Engenheiro de Minas Leonardo Luiz de Souza Ferreira, firmou contrato de prestação de serviços com a empresa Ronamite Indústria Comércio Ltda – ME (Explosivo Ronamite), com salário mensal equivalente a 06 (seis) salários mínimos e carga horária de 04 (quatro) horas diárias; das 14:00 às 18:00h; **considerando** que o profissional indicado já responde tecnicamente pela empresa Tourmaline Mineração Ltda (Mineração Silvestre), localizada no município de Salgadinho/PB, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, das 08:00 às 12:00 h; **considerando** que a empresa Ronamite Indústria Comércio Ltda – ME (Explosivo Ronamite), declarou endereço no município de Salgadinho; **considerando** que o profissional indicado tem residência na cidade de Campina Grande/PB e as distâncias entre sua residência e as empresas pelas quais responde tecnicamente (Salgadinho/PB) são compatíveis com a carga horária indicada; **considerando** o parecer da Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 26/12/2017; **considerando** a Lei Federal 5.194/66, a Resolução 336/89 do Confea, e o Ato 02/03, do Crea/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO** do Registro da empresa Ronamite Indústria Comércio Ltda – ME (Explosivo Ronamite) neste regional, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas Leonardo Luiz de Souza Ferreira, com registro CREA-PE nº 180762196-0, Visto PB3480, para desenvolver atividades do objeto social da mesma adstrita as suas atribuições profissionais, nos termos da Resolução 336/89, do Confea. Coordenou a sessão o senhor Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Maurício Timótheo de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges, Iure Borges de Moura Aquino, Amauri de Almeida Cavalcanti, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Carlos Cabral de Araújo e Pedro Paulo do Rego Luna Filho, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2017

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho
Coordenador da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)